PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Impugnante: GENERAL MTM! MERCADO TÁTICO MAYNARD LTDA.
Objeto: Aquisição de fardamentos destinados ao uso da Guarda Municipal.

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa GENERAL MTM! MERCADO TÁTICO MAYNARD LTDA., que questiona o julgamento pelo menor preço global, com agrupamento dos 14 itens em lote único, bem como o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras.

A impugnante solicita o parcelamento do objeto em lotes ou por item e a ampliação do prazo para apresentação das amostras para 15 (quinze) dias úteis.

II – DECISÃO

Após análise da impugnação, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas, **DECIDO pelo indeferimento dos pedidos apresentados**, mantendo as condições estabelecidas no edital, desde que amparadas por justificativa técnica e econômica constante do processo administrativo.

A decisão fundamenta-se na avaliação da adequação do modelo de contratação adotado e das condições estabelecidas para a apresentação das amostras, conforme manifestação da área técnica competente.

Dê-se ciência à impugnante e publique-se a presente decisão nos meios oficiais pertinentes.

Andradas/MG, [data].

Edivani Michael de Andrade
Subcomandante da Guarda Municial

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDIVANI MICHAEL DE ANDRADE
Data: 23/10/2026 14:02:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br